



www.fpg.pt

PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DESPORTIVAS EM MYFPG

Objetivo:

Possibilitar a renovação e pagamento da licença da FPG, por via digital, através do myFPG.

Condições da funcionalidade:

- Disponível apenas para os praticantes cujos Clubes tenham expressamente aderido ao programa; Formulário de adesão para Clubes: <https://rebrand.ly/FPGquotasmyfpg>
- O Clube pode adoptar simultaneamente os dois processos de renovação de licenças – via Clube e via digital – myFPG;
- **Aplicável tão só à renovação de licenças**, excluindo-se os pedidos de novas licenças e de transferências; e **apenas para praticantes com quota válida no ano imediatamente anterior**;
- Não disponível para os praticantes que tenham sido identificados pelo Clube como “Suspensos no Clube” (por motivos de índole interna);
- **Disponível apenas para os praticantes com NIF português válido devidamente registado**;
- O Clube que disponibiliza a funcionalidade de renovação por via digital – myFPG aos seus federados, mantém as responsabilidades inerentes à sua qualidade de clube de filiação, nomeadamente em matéria de gestão de handicaps, exercício de poder disciplinar e assistência técnica do praticante;
- Após a renovação da licença, o praticante que não cumpra com as suas obrigações associativas, pode ser identificado pelo Clube como “Suspenso do Clube”, sendo automaticamente privado dos direitos desportivos inerentes à licença federativa, nomeadamente o handicap e a inscrição em competições.

Procedimentos Técnicos:

Do Clube:

1. Preparar o processo anual de renovação de licenças:

- Analisar a lista de praticantes elegíveis:

Datagolf -> Jogadores/Sócios -> Renovação de Quotas de Federado -> Ano imediatamente anterior

- Caso pretenda inibir praticantes de efetuar a renovação em myFPG por razões relacionadas com obrigações associativas:

ClubArea -> Lista de Federados -> Clicar no Federado -> Botão “Estado No Clube” -> “HCP Suspenso no Clube”->Inativo

- Nota: É automaticamente suspenso o handicap e demais direitos desportivos.



www.fpg.pt

2. Acompanhar o processo anual de renovação de licenças:
Datagolf -> Jogadores/Sócios -> Consulta Quotas de Federado

Do Praticante:

- Aceder à área reservada em my.fpg.pt
- No menu “Pagamentos” selecionar “Quotas Federação”
- Selecionar o botão “Pagar quota do ano 2021”
- Recebe por correio electrónico o aviso de pagamento com referência multibanco, que deverá ser liquidado no prazo de 48h
- Após o pagamento, recebe por correio electrónico a fatura/recibo
- Estado de federado ativo após o pagamento
- Também pode consultar os documentos no menu “Pagamentos”, opção “Documentos”
- Nota: A verificação/registo do NIF deve efetuar-se previamente em myFPG -> Perfil -> Editar Perfil -> NIF

O Clube de Filiação deverá expressamente informar o praticante:

- Dos procedimentos de renovação de licença federativa que se encontram disponíveis – via Clube ou via digital – myFPG;
- Que o Clube de Filiação mantém as suas funções e competências, nomeadamente em matéria de gestão de handicaps, exercício de poder disciplinar e assistência técnica, tanto na renovação via myFPG, como na renovação via Clube;
- Que a filiação do praticante na FPG se mantém válida na medida em que se mantenham regularizadas as obrigações associativas junto do clube de filiação. Está na disposição do clube a alteração do estado do praticante para “Suspenso do Clube”, sendo automaticamente privado dos direitos desportivos inerentes à licença federativa, nomeadamente com a suspensão do handicap e a impossibilidade de inscrição em competições.